
RESOLUÇÃO CRCPA N.º 451, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Aprova “ad referendum” do Plenário as alterações realizadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2020/2021, aprovado pela Resolução CRCPA.440/2020, de 20/04/2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da inclusão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da contratação de desenvolvimento de novo Sistema para dispositivo mobile e atender a Legislação geral de proteção dos Dados para a contratação de um sistema de controle das informações deste CRC conforme a LGPD; e

Considerando a proposta elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPA, (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em reunião realizada no dia 16/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova “ad referendum” do Plenário as alterações propostas pelo Comitê de Tecnologia da Informação no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2020/2021, aprovado pela Resolução CRCPA.440/2020, de 20/04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Fabrício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA